



INDICAÇÃO 094/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM ____/____/____.

O Vereador **EDUARDO PIASSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, apresentar Indicação ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a adoção das providências administrativas necessárias, por meio do setor competente, **para realização de estudo técnico e eventual instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Noel Dário Moreira, considerando o intenso tráfego de veículos e motocicletas em alta velocidade no local.**

A presente solicitação decorre do fato de que, embora tenham sido recentemente instalados dois quebra-molas na Rua Leonídia Alves de Melo, permanece na Rua Noel Dário Moreira um amplo trecho sem qualquer mecanismo de controle de velocidade, situação que vem favorecendo práticas imprudentes, como corridas e manobras perigosas com motocicletas, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente crianças que utilizam o espaço para lazer e convivência.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse público, tendo em vista a necessidade de reforço da segurança viária e prevenção de acidentes em área residencial com circulação frequente de pedestres, crianças e veículos. A ausência de redutores de velocidade no trecho indicado tem gerado preocupação entre os moradores da localidade, diante da ocorrência de condutas imprudentes no trânsito que comprometem a tranquilidade e a integridade física da população.

A adoção das providências sugeridas encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, prevenção e interesse público, contribuindo para melhoria das condições de mobilidade urbana e segurança da comunidade. Trata-se de medida de baixo custo e relevante benefício coletivo, capaz de auxiliar na redução da velocidade dos veículos, na prevenção de acidentes e na promoção de ambiente mais seguro e adequado para os moradores da região.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Piassi



**Legislando com responsabilidade e
servindo com compromisso!**

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Vereador



PODER LEGISLATIVO